



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 234/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2104, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

I – Instituir a **Comissão para examinar e propor alterações ao Anteprojeto da Lei de Execução Penal Estadual**, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de instalação dos trabalhos.

II – A Comissão será Coordenada pelo Diretor Geral desta Secretaria, Leonildo de Souza Grotta, RG 519.154-8.

III – Designar para compor a Comissão ora instituída, os servidores:

- Cezinando Vieira Paredes, RG 1.691.515-7;
- Christine Zardo Coelho, RG 8.195.403-8;
- Mauricio Kuehne, RG 492.779-6;
- Pedro Ribeiro Giamberardino, RG 7.070.793-4;
- Bruna Tinoco Samek, RG 7.865.787-1.

IV – Inserir a participação na Comissão de representantes do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná - COPEN/PR, respectivamente indicados:

- Joe Tennyson Velo, RG 3.103.869-3 (Titular);
- Dálio Zippin Filho, RG 325.599-0 (Suplente).

V – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.